



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.219065/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0393/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1017
DATA	16/07/2020
RD Nº	0336/2020

ASSUNTO

Compensação de créditos de Participação Especial e de Royalties para a Petróleo Brasileiro S.A.- PETROBRAS, oriundos de recolhimento a maior de Participação Especial e de Royalties sobre a produção de petróleo no campo de Jubarte, no segundo trimestre de 2015 e em junho de 2015 respectivamente

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0393, de 24 de junho de 2020, resolve:

Aprovar a compensação de crédito pela concessionária Petróleo Brasileiro S.A.- PETROBRAS, oriundo de recolhimento a maior de Participações Especiais, do campo de Jubarte, do segundo trimestre de 2015, no valor nominal de R\$ 70.175,06 (Setenta mil, cento e setenta e cinco reais e seis centavos); e de Royalties, do campo de Jubarte, do mês de produção de junho de 2015, no valor nominal de R\$ 49.197,10 (Quarenta e nove mil, cento de noventa e sete reais e dez centavos), corrigidos monetariamente pelo IPCA-E.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO